

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | pgciamb@uft.edu.br



EDITAL N° 37/2020 – PPGCiamb
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTA PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE
NO EXTERIOR (PDSE) CAPES (19/2020) e PROPESQ-UFT (43-2020)

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb), torna pública a **abertura do Processo de Seleção Interna de bolsista do curso de doutorado em Ciências do Ambiente** para indicação ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), objetos dos editais 43/2020 Propesq e 19/2020 Capes.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PDSE

1.1. O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), pretende fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche. Os objetivos são:

1.1.1. Complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação stricto sensu no Brasil.

1.1.2. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos.

1.1.3. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior.

1.1.4. Ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência. 1.1.5. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira. 1.1.6. Promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior.

1.1.7. Fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu e o intercâmbio entre Instituição de Ensino Superior e grupos de pesquisa brasileiros e internacionais.

1.1.8. Estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos discentes brasileiros.

1.1.9. Auxiliar no processo de internacionalização do Ensino Superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiro.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- b) não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c) estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, do PPGCiamb-UFT

- d) não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- e) ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- f) ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;
- g) ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do edital 19/2020- CAPES;
- h) ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição;
- i) não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- j) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- k) não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- l) instituir procurador para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações informações e notificações, praticar atos e tomar decisões em nome do bolsista, sempre que a CAPES não tenha sucesso na comunicação direta com o bolsista.

3. DA MODALIDADE DA BOLSA

3.1 Será considerada **UMA BOLSA** no Programa de pós-graduação PPGCiamb-UFT.

3.2. A duração da bolsa será de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, no mínimo quatro e máximo de seis mensalidades.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 15 de dezembro de 2020 até 17 de janeiro de 2021 e poderão ser feitas via formulário google: <https://forms.gle/2VRBDX77dTnqq4Hx5>

4.2. Os candidatos devem anexar os seguintes documentos:

I-cópia do passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

II - carta de aceite da intuição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da intuição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

III - comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo III deste Edital;

IV - carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

V - histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;

VI - curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

VII - procuração conforme estabelecido no item 2.1, subitem I;

VIII - proposta de pesquisa contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados, etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como, as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo: 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;

j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo: 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação; 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria; 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como, proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

k) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

m) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Ter apresentado todos os documentos exigidos neste edital.

5.2. Ter alcançado melhor pontuação no currículo lattes, considerando a publicação de periódicos dos últimos 4 anos, conforme Qualis 2013-2016 para a área de Ciências Ambientais.

5.3. Em caso de empate, o desempate considerará a nota obtida no processo seletivo do PPGCiamb.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	15/12/2020 a 17/01/2021	Via google formularios https://forms.gle/2VRBDX77dTnqq4Hx5	livre
Homologação das inscrições	20/01/2021	Coordenação do PPGCiamb Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Resultado Parcial	25/01/2021	Coordenação do PPGCiamb Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Recurso	26 e 27/01/2021	Coordenação do PPGCiamb Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	livre
Resultado Parcial	29/01/2021	Coordenação do PPGCiamb Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGCiamb. Outras informações podem ser obtidas e-mail pgciamb@uft.edu.br, no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb>.

Palmas, 15 de dezembro de 2020

Carla Simone Seibert
Kellen Lagares Ferreira Silva
Comissão Coordenadora do PPGCiamb